



HORÁRIO: 09:30hs

EDITAL: Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PIINFORMAÇÕES: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: demervallobao@gmail.com

Demerval Lobão, 07 de abril de 2022.

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos

Pregoeira - PMDL/PI

Ricardo de Moura Melo

Prefeito Municipal

Id:OCC54837F2CA7B9A



PORTARIA/GAB Nº 0411001/2022

Exonera a pedido a servidora **ANDRESSA CARNEIRO DOS SANTOS BARBOSA** do CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora **ANDRESSA CARNEIRO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula: 1232-1, portadora do RG de nº 3.097.798 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 053.650.143-24, residente e domiciliada no Conjunto Novo Horizonte, QD F, Casa 05, Novo Horizonte, Teresina PI, do cargo efetivo de NUTRICIONISTA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 11 de abril de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 11 / 04 / 2022

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

Id:01AB1C75067A7C13



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo em virtude da Semana Santa".

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO que no dia 15 de abril é Feriado Nacional, sexta feira da paixão (sexta feira);

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, no dia 14 de abril em virtude do FERIADO da SEMANA SANTA dia 15 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Ponto Facultativo descrito no *caput* do presente artigo não se aplica aos servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde que desempenhem atividades de natureza essencial, devendo os mesmos cumprirem expediente normal.

Art. 3º - Para todos os efeitos, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PIAUI, 08 de abril de 2022.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:0F8BD328ADDE7668



DECRETO Nº 70, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

		DECRETA:		
		Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.940.596,31 distribuídos as seguintes dotações:		
Suplementação (+)				1.940.596,31
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	12	01	032.0740.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
		001	3.3.90.90.00	MATERIAL DE CONSUMO
		100	000	Recursos Ordinários
				470,83
				F.R.: 000
	15	01	032.0740.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
		001	3.3.90.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		100	000	Recursos Ordinários
				750,00
				F.R.: 000
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
	24	04	122.0005.2008.0000	ENCARGOS COM GABINETE
		001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		100	000	Recursos Ordinários
				600,00
				F.R.: 000
	25	04	122.0005.2008.0000	ENCARGOS COM GABINETE
		001	8.9.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		100	000	Recursos Ordinários
				1.340,00
				F.R.: 000
	28	04	122.0005.2008.0000	ENCARGOS COM GABINETE
		001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		100	000	Recursos Ordinários
				2.846,00
				F.R.: 000
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
	36	04	122.0005.2010.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE ADMINISTRAC
		001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		100	000	Recursos Ordinários
				61.004,00
				F.R.: 000

(Continua na próxima página)